

PORTARIA Nº. 11.437/2017

Redesigna 05 (cinco) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável que especifica, revoga a Portaria 11.277/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 5º. da Lei Complementar nº. 145/2017, a qual Disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável:

Comissão 01

- Renata Cristina Machado Fujii – Presidente
- Marli Maria Nunes de Deus – Membro
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro
- Maria de Lourdes Cortes da Silva – Suplente

Comissão 02

- Divina Lazara da Cunha Saito – Presidente
- Daniela Abadia Marques Vieira – Membro
Danielha
- Leticia de Melo Nunes – Membro
- Valeria Cristiane de Castro – Suplente

Comissão 03

- Solange Cristina A. de Menezes – Presidente

- Julliamara Fernanda Romão Pires – Membro
- Sara Beatriz dos Santos – Membro
- Letícia Marques Vieira – Suplente

Comissão 04

- Cleber Aparecido da Silva – Presidente
- Ana Lúcia dos Reis – Membro
- Reginaldo Alex da Silva – Membro
- Marcela Aparecida Silveira de Oliveira – Suplente

Comissão 05

- Fabiana Souza Gonçalves Silva – Presidente
- Carlos de Assis – Membro
- Vanessa Patricia Ferreira – Membro
- Cilésya Valda de Faria – Suplente

Art. 2º. – Os servidores Renata Cristina Machado Fujii, Divina Lazara da Cunha Saito, Solange Cristina A. de Menezes, Cleber Aparecido da Silva e Fabiana Souza Gonçalves Silva, ficam designados para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.

Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria 11.277/2017.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal